



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2508 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 24 de janeiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 230201/FMAS
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 160101
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 160101
- Extrato de Contrato Nº 230101/2025
- Aviso de Contratação Direta Nº 240101



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2508 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 24 de janeiro de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 230201/FMAS

**CONTRATO:** 230201/FMAS

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 190201/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** MATEUS DE PAIVA LIMA

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 230101/FMAS, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de **23.01.2025 até 23/12/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024 Ação 205 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Serviços Terceira Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 23/01/2025

**VIGÊNCIA:** 23/01/2025 a 23/12/2025

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – AUTORIDADE COMPETENTE

ERBENIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

MATEUS DE PAIVA LIMA – CONTRATADO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 160101 (Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a locação de um veículo, tipo utilitário, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 16010001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a pessoa de **FRANCISCO ERIBERTO DE BESSA**, inscrita no CPF: 543.644.184-04, residente na Rua: Paulo do Rego, SN, Centro, Taboleiro Grande/RN, 59.840-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2025  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da pessoa de **FRANCISCO ERIBERTO DE BESSA**, inscrita no CPF: 543.644.184-04, residente na Rua: Paulo do Rego, SN, Centro, Taboleiro Grande/RN, 59.840-000, referente a locação de um veículo, tipo utilitário, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município, no valor total de 30.000,00 (trinta mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2025  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 160101

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO ERIBERTO DE BESSA

**OBJETIVO:** Locação de um veículo, tipo utilitário, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 205 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 23/01/2026

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 23/01/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 230101/2025

**CONTRATO:** 230101/2025

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 160101/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO ERIBERTO DE BESSA

**OBJETIVO:** Locação de um veículo, tipo utilitário, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 205 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 23/01/2026

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 23/01/2025

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

FRANCISCO ERIBERTO DE BESSA – TITULAR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2508 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 24 de janeiro de 2025.

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 240101

Processo Administrativo: 22010001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 240101/PMTG, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte de terras, a serem trabalhadas com trator, com grade hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais deste Município, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	29/01/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 24 de janeiro de 2025.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**